CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03 / 08 / 1979

PROJETO DE LEI Nº 0084 / 1979

ASSUNTO

DENOMINA DE DR. UBIRAJARA NEGREIROS A ARTÉRIA QUE INDICA.

VEREADOR: JOSÉ BARROS DE ALENCAR

LEI Nº 5199 DE 18 / 10 / 1979

DIOM Nº 6772 DE 31 / 10 / 1979

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/03/04
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5199 DE 18 DE Outubro DE 1979.

Denomina de DR. UBIRAJARA NEGREIROS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA UBIRAJARA NEGREIROS, em homenagem ao Dr. Ubirajara Coêlho Negreiros, a rua popularmente conhecida como Rua São João, na localidade Ancuri, no distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de Outubro de 1979.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcantara
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 21/8/1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 99/79

À Comissão de Turismo.
3-8-79

Denomina de DR. UBIRAJARA NEGREIROS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DR.UBIRAJARA NEGREIROS, em nomenagem ao Dr. Ubirajara Coelho Negreiros a rua, popularmente conhecida como Rua São João, na localidade Ancuri, no distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de agosto de 1979.

Vereador - José Barros de Alencar

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 23/8/1979.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 23/8/1979.
PRESIDENTE

CURRÍCULO DO DR. UBIRAJARA COÊLHO DE NEGREIROS

UBIRAJARA COÊLHO DE NEGREIROS

Advogado e Político, nasceu em Fortaleza-Ceará, a 12 de outubro de 1907 e faleceu a 07 de maio de 1965.

Formado em Direito em 1929, pela Faculdade de Direito do // Ceará, tendo sido orador da turma.

Exerceu os cargos de primeiro delegado de polícia do Fortaleza, no governo de Faustino de Albuquerque, Secretário Municipal na gestão do Prefeito Raimundo Girão, Organizador e primeiro Procurador do Tribunal de Contas do Município, Prefeito de Fortaleza na interventoria de Carneiro de Mendonça, Diretor do Banco do Estado do Ceará nomeado pelo Governador Virgílio Távora e Procurador Geral de Fortaleza, cargo que ocupava quando faleceu.

Foi professor da Universidade do Ceará e diversos estabelecimentos de ensino de Fortaleza.

Foi um dos fundadores do PRP (Partido de Representação Popular) onde exerceu sua presidência por vários anos.

Homem ligado a vida esportiva, social e religiosa da cidade, foi fundador e Diretor do Calouros do Ar, Diretor do Ferroviário Atlético Clube, Presidente do América por várias vezes, Presidente da Federação Cearense de Desporto, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, Presidente do Conselho Superior do Ceará Sport Clube, foi Diretor da Congregação Mariana e Presidente da Conferência Vicentina no Ceará.

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 21 / 8 / 1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Parecer nº 16/79

Ao Projeto de Lei nº 09/79

O Vereador Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário da Casa o projeto de lei em tela que "denomina de Dr. Boirajara Negreiros" uma rua de Fortaleza".

A propositura visa prestar uma justa homenagem a um cidadão que muito colaborou para o desenvolvimento de nossa capital.

Exerceu os cargos de primeiro delegado de polícia de Fortaleza, no governo Faustino de Albuquerque, Secretário Municipal na gestão do Prefeito Raimundo Girão, organizador e primeiro Procurador do Tribunal de Contas do Município, Diretor do Banco do Estado do Ceará nomeado pelo Governador Virgílio Távora, (em seu primeiro governo) e Procurador Geral de Fortaleza, cargo que ocupava quando faleceu.

Foi professor da Universidade Estadual do Ceará e de diversos estabelecimentos de ensino da nossa Capital.

Homem ligado à vida esportiva e religiosa da cidade, desfrutava da amizade, admiração e respeito dos fortalezenses, sendo, portanto, por demais merecedor da homenagem pretendida, razão pela qual manifestamo-nos pela aprovação da propositura.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/79.

Denomina de Dr. Ubirajara Coêlho Negreiros a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Ubirajara Coêlho Negreiros, em homenagem ao Dr. Ubirajara Coêlho Negreiros, a rua popularmente conhecida como Rua São João, na localidade Ancuri, no distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de 08 de 1979.

José Pinto Filho — Presidente

Roque Mauricio Bezerra

Maria José de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1274

Fortaleza, 28 de agosto de 1979

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo' de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de Dr. Ubirajara Negreiros a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.' Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ